



Câmara Municipal de Votorantim

Projeto de Lei nº 18/92

Autoria do Vereador Erotides Sebastião Aparecido

Dispõe sobre denominação de Escola Municipal de Educação Infantil.



Câmara Municipal de Votorantim

"Palácio 1.º de Dezembro"

Rua Antonio Festa n.º 88 - CEP 18110 - Votorantim - SP

Projeto de Lei nº 18/92

Dispõe sobre denominação de Escola Municipal de Educação Infantil.

A CÂMARA MUNICIPAL DE VOTORANTIM APROVA:

Artigo 1º - Passa a denominar-se "Raphaella Resie Cau" a Escola Municipal de Educação Infantil situada na Vila Garcia.

Artigo 2º - As despesas decorrentes com a aprovação desta Lei, correrão por conta de verbas próprias consignadas no orçamento.

Artigo 3º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

S/S em 27 de abril de 1.992.

Erotides Sebastião Aparecido
Erotides Sebastião Aparecido
Vereador